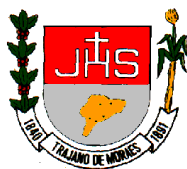


Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo



RESOLUÇÃO Nº 468 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
TRAJANENSE AO ILMO. SR. JOEZER
DA SILVA BARRETO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,**

RESOLUÇÃO:

**Art. 1.º - Fica concedido ao ILMO. SR. JOEZER DA SILVA BARRETO, o título de
CIDADÃO TRAJANENSE, de acordo com a Lei Orgânica.**

**Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.**

Trajano de Moraes, 20 de dezembro de 2016.

**David da Silva Carvalho
Presidente**

Autoria: Jorge Luiz Castro Diniz